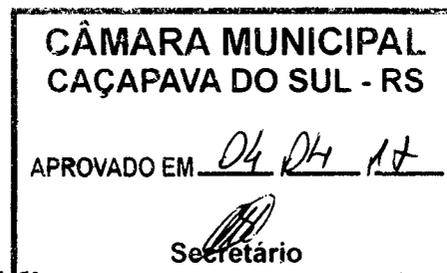




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

MOÇÃO Nº 025/2017.

AUTORIA: MESA DIRETORA



Moção de Voto de Repúdio

Através do requerimento nº 84/2017 - oriundo da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, de autoria do Vereador Luis Fernando Torres – PT, aprovada em sessão ordinária na data de 22/03/2017, vem esta casa legislativa manifestar contrariedade às medidas previstas na PEC 287/2016, referente à Reforma da Previdência.

Caso esta venha a ser aprovada, irá impor prejuízos a todos os trabalhadores, ocasionando um imenso prejuízo na economia local, pela falta de distribuição de renda, assim configurando uma redução drástica de direito e rendimentos de enorme parcela da população da nossa cidade e região. Na maioria dos municípios, os recursos oriundos dos benefícios da previdência social, são superiores que o próprio orçamento anual.

Na abordagem deste tema, existem distorções de informação referente ao déficit da previdência. Vários estudos indicam que se considerados a receita total da seguridade social, as desonerações da folha de pagamento, mas especialmente a DRU (Desvinculação das Receitas da União) em 30% para utilização em outras áreas de atuação do governo, sem dúvida os resultados da previdência seriam positivos.

Em síntese a PEC propõe um mínimo de 65 anos de idade e 25 anos de contribuição para ter o direito à aposentadoria. Propõe também uma regra de cálculo de maneira que só chega 100% da média das contribuições com 49 anos como contribuintes. Desta forma, teríamos que iniciarmos a contribuir com 16 anos de idade e ainda não tendo nenhuma interrupção, para poder se aposentar com os 65 anos de idade, com a aposentadoria integral.

Importante destacar que, com a aprovação da PEC, acabaria inclusive com as aposentadorias especiais e diferença de gênero. Os agricultores familiares não serão mais segurados especiais, passariam a contribuir de forma individual, mensal, além dos 2,3% que contribuem através do FUNRURAL. Diante dos demais prejuízos que a reforma trará, cabe salientar que as mulheres serão as afetadas, pois o seu tempo de contribuição aumenta para 10 anos. Também sofrerá algumas alterações o benefício de pensão por morte, que passará a ser o equivalente de 50% por cota familiar e mais 10% por dependente, não podendo ultrapassar os 100%.

Desta forma, seguindo uma única linha de pensamento, zelamos pela manutenção dos direitos previdenciários dos trabalhadores. Assim o Poder Legislativo de Caçapava do Sul/RS se coloca a disposição para colaborar com os nossos parlamentares na divulgação durante a tramitação deste projeto.

Os Vereadores abaixo assinados membros efetivos desta Câmara Municipal de Vereadores, após tramitação regimental **concede MOÇÃO de Voto de Repúdio, contrario as medidas previstas na PEC 287/2016 que trata da Reforma da Previdência.**

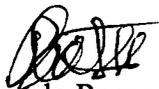


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Requer ainda que a presente Moção seja enviada para a Comissão Especial da Reforma da Previdência na Câmara dos Deputados.

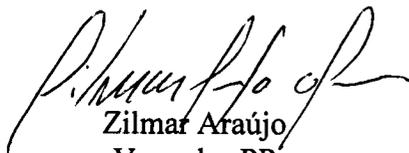
À Apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 31 de Março de 2017.

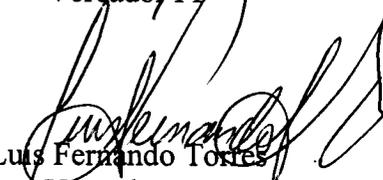

Ricardo Rosso
Vereador PP

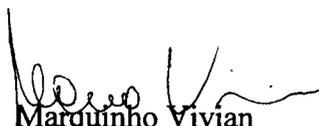

Silvio Lollo Tondo
Vereador PP

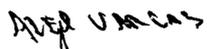

Mariano Teixeira
Vereador PP


Zilmar Araújo
Vereador PP


Jussarete Vargas
Vereadora PP

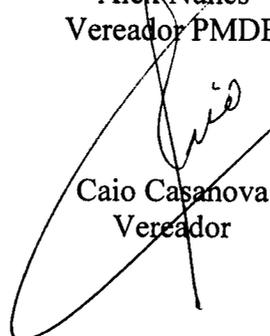

Luis Fernando Torres
Vereador PT


Marquinho Vivian
Vereador PMDB


Alex Nunes
Vereador PMDB


Paulo Pereira
Vereador PDT


Márcia Gervásio
Vereadora PDT


Caio Casanova
Vereador